



REQUERIMENTO Nº 7437/2021

EMENTA: REQUER SERVIÇOS PÚBLICOS DE ZELADORIA EM PRAÇAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA NO JARDIM MACEDO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No Jardim Macedo, bairro na zona Leste de nossa cidade, há diversas Praças Públicas, bastante utilizadas pela população local.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos vistoria nas referidas praças, a saber:

•Praça Alan Kardec, situada nas Ruas Edna Rocha de Freitas, Lavínia, Cirene e Daniel Kujawsky;

•Praça Dra. Elza Aparecida Dinamarco Spinelli, situada nas Ruas: Daniel Kujawsky, Laguna, Maria José, Margarida e Ramos de Azevedo;

•Praça Paulino Alonso, situadas Ruas: Maria Adelaide Miranda Paixão, Marisa e Suv;

•Praça Alzira Junqueira do Val, situada nas Ruas Maria Adelaide Miranda Paixão, Angélica e Vitor Rebouças;

•Praça Alcides de Araújo Sampaio, situada entre as Ruas: Daniel Kujawsky, Cesário Mota e Maria José;

•Praça Barão de Mauá, situada entre as Ruas Ramos de Azevedo, Vitor Rebouças e Rua Itararé.

2. Realizar tal vistoria solicitada no item anterior, em relação as possibilidades de realização e programação de serviços de zeladoria, na





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

conservação e manutenção do referido logradouro público supracitado, no tocante a iluminação pública, limpeza geral, poda de arvores e cuidados de jardinagem e paisagismo, reparos em calçadas, bancos e demais equipamentos de mobiliário urbano ali existentes, de forma a deixá-las em condições de uso com conforto e segurança pela população, como lhe é de direito.

3. Informar este Vereador dos resultados de vistoria e das providencias tomadas ou programadas a serem realizadas em função desta, ou da não realização e devida justificativa.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



